



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.000855/2015-51

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2015-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, CEP: 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto**, Senhor **Manoel Humberto Lemos da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.250.015-SDS/PE e CPF n.º 145.252.674-53, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, conjugada à Portaria n.º 360 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza a **repactuação** do valor do **Contrato 19/2015-MME**, celebrado com a empresa **Real JG Serviços Gerais Eireli.**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS – Quadra 01 – Conj. B – Lote 16– Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP: 71.736-102, nos termos e condições abaixo.

1. **OBJETO**

Repactuar o valor do Contrato nº 19/2015-MME, de prestação de **serviços contínuos de limpeza, higiene e conservação de bens móveis/imóveis, inclusive jardinagem, lavagem de veículos oficiais e carregador de móveis**, com a disponibilização de mão de obra em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por Portaria Ministerial n.º. 397, de 9 de outubro de 2002, com fornecimento de materiais (saneantes domissanitários) por demanda e equipamentos/ferramentas necessários à realização dos serviços, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, em face das obrigações estabelecidas na **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - SEAC/SINDISERVIÇOS, número de registro no MTE DF000001/2018, de 18/01/2018, com vigência e data-base de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, relacionada aos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério.

2. **FUNDAMENTAÇÃO**

A repactuação dos preços está prevista na **Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 19/2015-MME**, com amparo no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

3. **VALORES REPACTUADOS**

O valor mensal estimado passa de **R\$ 136.937,75** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para **R\$ 140.947,79** (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo demonstrado:

A - POR ÁREA		VALOR MENSAL ATÉ 31/12/2017		VALOR MENSAL REPACTUADO A PARTIR DE 01/01/2018		
Tipo de Área	Preço Mensal Unitário (R\$/M2)	Área (M2)	Subtotal (R\$)	Preço Mensal Unitário Repactuado (R\$/M2)	Área (M2)	Subtotal (R\$)
ÁREA INTERNA I	R\$ 4,28	15.655,25	R\$ 67.004,47	R\$ 4,43	15.655,25	R\$ 69.352,76
ÁREA INTERNA II	R\$ 3,20	2.474,00	R\$ 7.916,80	R\$ 3,33	2.474,00	R\$ 8.238,42
ÁREA EXTERNA	R\$ 0,64	9.837,00	R\$ 6.295,68	R\$ 0,66	9.837,00	R\$ 6.492,42
ESQUADRIA - Face Interna	R\$ 1,46	5.304,00	R\$ 7.743,84	R\$ 1,52	5.304,00	R\$ 8.062,08
FACHADA ENVIDRAÇADA - Face Externa	R\$ 0,41	12.303,97	R\$ 5.044,63	R\$ 0,43	12.303,97	R\$ 5.290,71
Subtotal A			R\$ 94.005,42			R\$ 97.436,39
B - POR CATEGORIA FUNCIONAL		VALOR MENSAL ATUAL		VALOR MENSAL REPACTUADO		
Categoria Funcional	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial	QTDE	Preço Unitário (R\$)	Preço Parcial
Jardineiro	1	R\$ 5.405,84	R\$ 5.405,84	1	R\$ 5.578,33	R\$ 5.578,33
Lavador de auto	1	R\$ 3.522,39	R\$ 3.522,39	1	R\$ 3.657,91	R\$ 3.657,91
Carregador de Móveis	2	R\$ 3.503,58	R\$ 7.007,16	2	R\$ 3.639,11	R\$ 7.278,22
Subtotal B			R\$15.935,39			R\$ 16.514,46
Total Mensal (Subtotal A + Subtotal B)			R\$ 109.940,81			R\$ 113.950,85
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			R\$ 1.319.289,72			R\$ 1.367.410,20
QUADRO RESUMO						
VALOR ATUAL			VALOR REPACTUADO			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA			R\$ 109.940,81		R\$ 113.950,85	
VALOR MENSAL DO MATERIAL			R\$ 26.996,94		R\$ 26.996,94	
TOTAL GERAL MENSAL (MÃO DE OBRA + MATERIAL)			R\$ 136.937,75		R\$ 140.947,79	
TOTAL GERAL ANUAL (MÃO DE OBRA + MATERIAL)			R\$ 1.643.253,00		R\$ 1.691.373,48	

a) O valor total acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação, no período de **1º.01.2018 a 10.09.2018**, é de **R\$ 33.417,00** (trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais).

b) As planilhas anexas a este apostilamento refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 19/2015-MME (Sei 0148238);

c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339037.

4. VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **1º de janeiro de 2018 até 10 de setembro de 2018**, data do término da vigência do Contrato.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 04/04/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152351** e o código CRC **63063B34**.